



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

NOTA PÚBLICA

Apoio à Criação de Conselho Municipal de Direitos LGBTI+ no Município de Maringá.

O CONSELHO PERMANENTE DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO PARANÁ (COPED) cumprindo sua principal atribuição a formulação e a fiscalização das políticas públicas de proteção dos direitos humanos e da cidadania,, vem, por meio desta carta, manifestar apoio à criação do Conselho Municipal de Direitos LGBTI+ no Município de Maringá - Paraná.

Consideramos que os conselhos municipais se caracterizam enquanto protagonistas no processo de descentralização das políticas públicas e, assim, por meio da criação de novas relações entre o Estado e a sociedade, são capazes de instrumentalizar e de fortalecer o processo de democratização local.

Nesse sentido, o Conselho Municipal de Direitos LGBTI+ tem por finalidade formular e propor políticas públicas de promoção dos Direitos Humanos das pessoas LGBTI+, visando o alcance da igualdade substancial e a eliminação da discriminação e de toda e qualquer manifestação atentatória e discriminatória em razão de orientação sexual e/ou identidade ou expressão de gênero.

Desta forma, tendo em vista que a Constituição Federal preceitua como sendo objetivo fundamental da República, a promoção do bem de todas as pessoas e a construção de uma sociedade livre justa e solidária, sem preconceitos ou quaisquer formas de discriminação, **manifestamos apoio à criação do CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS LGBTI+ NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ e solicitamos, respeitosamente, aos Vereadores de Maringá, voto favorável para a aprovação do projeto de lei apresentado já nesta quinta-feira, dia 19 de agosto de 2021.**

Conselho Permanente dos Direitos Humanos do Paraná.

Curitiba, 18 de agosto de 2021.